PORTARIA Nº 56, de 15.12.2021

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Ponte Nova, em virtude de falecimento do Sr. Tarcísio de Castro.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a lamentável perda do honrado cidadão pontenovense e ex-presidente desta Câmara Municipal de Ponte Nova;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial na Câmara Municipal de Ponte Nova no dia 15 de dezembro de 2021, em virtude do falecimento do Sr. Tarcísio de Castro, ocorrido em 15.12.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 15 de dezembro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente